

16.06.2020

Ata seis/2020

Aos dezasseis dias do mês de junho de 2020, com início pelas vinte e uma horas e trinta minutos, teve lugar no Teatro Miguel Franco, sito na Rua. Dr. Correia Mateus 30-42, 2400-137, em Leiria, a Reunião Ordinária da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Antes da Ordem do Dia:-----

1 – Aprovar a ata da reunião anterior. -----

Ordem do Dia: -----

2 - Apreciar e votar, sob proposta do Conselho Intermunicipal, os Documentos de Prestação de Contas (Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras) da CIMRL de 2019, nos termos das disposições conjugadas do nº 1, do artigo 76º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, e da alínea b), do artigo 84º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

3 - Deliberar, sob proposta do Conselho Intermunicipal, as revisões orçamentais, nos termos do disposto na alínea b), artigo 84º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

4- Apresentação do Gabinete Económico e Social da Região de Leiria – GES; -----

5 – Convite aos senhores deputados intermunicipais para colaborarem, de acordo com as suas valências profissionais, nas Medidas do GES; -----

6 – Apreciar e votar a proposta de Regulamento do Fundo de Apoio à Coesão Social e ao Desenvolvimento Económico da Região de Leiria – FARLEI; -----

7 - Outros assuntos de interesse. -----

Atendendo à situação de pandemia e às medidas determinadas pela DGS, foi dada a oportunidade aos senhores deputados de escolherem participar presencialmente ou por videoconferência na reunião, tendo sido assegurados os meios para tal. -----

----- Estiveram presentes presencialmente na reunião os senhores deputados eleitos, constantes da Folha de Presenças anexa à presente ata e da qual faz parte integrante. -----

-----Estiveram também presentes, por videoconferência, os senhores deputados constantes na folha de Excel emitida pelo sistema informático, que também se anexa a esta ata e da qual faz parte integrante. -----

-- A Senhora deputada Telma Carreira Curado fez-se devidamente substituir pela senhora deputada suplente Célia Afra. -----



Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

-- Apresentaram justificação de falta, que foi aceite pela senhora Presidente da Assembleia, os senhores deputados Júlio Ribeiro Órfão e Fernando Manuel da Conceição Manata (Vice-Presidente da Mesa), José de Almeida Sequeira, Rui Manuel Almeida e Silva.-----

-- Estiveram ainda presentes presencialmente os elementos do Conselho Intermunicipal da CIMRL, a saber: os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Leiria, da Batalha e de Porto de Mós. As senhoras Presidentes das Câmaras Municipais de Alvaiázere e Castanheira de Pera e o senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal assistiram, por videoconferência à reunião; Alcina Costa e Patrícia Lopes secretariaram a reunião. -----

-- Uma vez que a ata foi remetida previamente a todos os elementos da Assembleia, foi colocada à votação tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção por ausência. --- Depois, a senhora Presidente da Assembleia deu as boas vindas a todos os presentes (fisicamente e por videoconferência). -----

-- Abriu a sessão a agradecer a todos, presidentes, vereadores, autarcas em geral e técnicos dos municípios, pelo esforço e empenho no combate, tanto à pandemia do COVID 19, como às consequências económicas e sociais do mesmo. *“Todos foram heróis mesmo os menos visíveis, como, por ex., os funcionários da recolha e tratamento de lixo”*.

-- Terminadas estas palavras introdutórias, passou-se à Ordem do Dia, designadamente ao ponto 2) Apreciar e votar, sob proposta do Conselho Intermunicipal, os Documentos de Prestação de Contas (Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras) da CIMRL de 2019, nos termos das disposições conjugadas do nº 1, do artigo 76º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, e da alínea b), do artigo 84º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

-- Nesta medida, deu a palavra ao senhor Presidente do Concelho Intermunicipal, Gonçalo Lopes, que iniciou a sua abordagem evidenciando que a CIMRL deve ser olhada como um fator de união e de caminho sólido para o futuro. *“A região, no corrente ano, assim como no próximo tem que ter capacidade de resposta à crise económica, que deverá estar bem estruturada e consolidada”*. -----

-- O senhor Presidente do C.I. passou a palavra ao senhor Vice-Presidente da CIMRL, Paulo Batista dos Santos, para que apresentasse os Documentos de Prestação de Contas (Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras) da CIMRL de 2019. -----

-- O senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção com uma palavra de reconhecimento a todos os autarcas e serviços das autarquias. Relevou o princípio de coesão entre os membros do C.I., e evidenciou o empenho do senhor Presidente da CIMRL, Gonçalo Lopes, que desempenhou um papel fundamental na articulação e condução do processo de combate regional ao COVID 19. Referiu ainda que todos os autarcas colaboraram num espírito de solidariedade exemplar, sendo que além da palavra

especial ao senhor Presidente, também considera que é de valorizar o papel da equipa da CIMRL, sobretudo da sua Primeira Secretária Executiva, Alcina Costa, que colaboraram e desempenharam o seu melhor no apoio às populações. -----

-- A título de exemplo referiu que, *"quando foi necessário, no início da pandemia, os municípios organizaram-se e entregaram ao Hospital de Santo André cerca de 800 mil euros para ajudar uma área tão fundamental"*. -----

-- Ditas estas palavras iniciais, o senhor Vice Presidente, fez a apresentação dos Documentos de Prestação de Contas (Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras) da CIMRL de 2019, que haviam sido previamente remetidos a todos os membros da Assembleia Intermunicipal. Explicou que existiu uma continuidade no modo de operar e nas estratégias delineadas, tendo havido, no ano de 2019, uma execução dos projetos anteriormente delineados. Relevou que os proveitos se situam na ordem dos 2 milhões de euros. -----

-- As principais regras orçamentais foram cumpridas e estão detalhadas no Relatório de Gestão. No entanto, em 2020, a CIMRL terá que ser mais rigorosa no cumprimento dos 85% de execução da receita. -----

-- As contas refletem manifestamente quais as atividades da CIMRL, porém aparentam ser inferiores devido aos ciclos financeiros. -----

-- A Central de Compras da CIMRL é uma amostra exemplar de uma atividade que tem corrido muito bem, a que recorrem não só as autarquias, mas também IPSS e outras entidades. Aliás, apela a que outras entidades também aproveitem as vantagens da contratação neste âmbito, onde há já uma significativa variedade de serviços. -----

-- O senhor Vice-Presidente terminou a intervenção afirmando que acredita que a CIMRL caminha com uma capacidade cada vez maior de construir uma Região cada vez mais exigente, necessitando, por isso, de mais recursos humanos com competências específicas. -----

-- No final da apresentação, o senhor Vice Presidente disponibilizou-se para responder a esclarecimentos que os senhores membros da Assembleia considerem necessários. -----

-- Nesta medida, a senhora Presidente da Assembleia abriu as inscrições para uso da palavra. -----

-- O senhor deputado David Salgueiro, no uso da palavra que lhe foi atribuída, iniciou as suas palavras cumprimentando toda a Assembleia, na pessoa da senhora Presidente. Congratulou também todos os autarcas da CIMRL por terem atempadamente conseguido fazer frente à situação de pandemia. Recordou que o Estado Central fez o seu papel, mas que os autarcas foram cruciais. Questionou se, atendendo a que o ano de 2019 foi financeiramente tranquilo, se pretende tomar medidas mais dinâmicas.-----

-- O senhor Deputado João Cunha, também no uso da palavra, questionou o que são os FSE. -----

-- Após os esclarecimentos prestados, a senhora Presidente da Assembleia colocou à votação os referidos documentos de prestação de contas (Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras), votação que foi aprovado por unanimidade e em minuta. ----

-- De seguida, passou-se ao ponto 3 da Ordem de Trabalhos: Deliberar, sob proposta do Conselho Intermunicipal, as revisões orçamentais, nos termos do disposto na alínea b), artigo 84º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que foram devidamente explicadas pelo senhor Vice-Presidente do C.I.. Não existindo pedidos de esclarecimentos, a senhora Presidente da Assembleia colocou as mesmas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade e em minuta.-----

-- Assim, a senhora Presidente da Assembleia deu novamente a palavra ao senhor Presidente do C.I. para fazer a Apresentação do Gabinete Económico e Social da Região de Leiria – GES, ponto 4 da Ordem de Trabalhos.-----

-- Prontamente no uso da palavra, o senhor Presidente explicou que nos últimos 4 meses a pandemia COVID-19 expandiu-se rapidamente por todos os continentes no globo, provocando enormes impactos em termos de saúde pública, mas também no funcionamento das atividades económicas, como resultado direto e indireto das medidas de restrição e confinamento adotadas. As previsões acerca do impacto económico da pandemia apontam para choques negativos sem precedentes. Num cenário de transformação global, a evolução do contexto económico e social na Região de Leiria dependerá das condições estruturais de partida, da abrangência, impacto e ajuste regional das medidas que estão a ser tomadas ao nível europeu e nacional, bem como da pertinência, capacidade prospetiva e eficácia de medidas específicas, a adotar localmente, para mitigar o impacto negativo deste cenário global. Neste contexto, foi criado o Gabinete Económico e Social da Região de Leiria, a 13 de abril de 2020, como estrutura informal dinamizada por 3 entidades com atuação relevante na Região de Leiria, a saber: CIMRL (Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria), Instituto Politécnico de Leiria e NERLEI (Associação Empresarial da Região de Leiria). A motivação de base para a criação do Gabinete reside na consciência de que, ao nível regional, existe uma necessidade urgente de coordenar e partilhar ações, de modo a antecipar decisões que possam manter a atividade empresarial, manter o emprego e a coesão social da região. --- O Plano de Ação terá uma dimensão de curto e de médio prazo, suportada em 6 objetivos estratégicos principais: 1) Promover a coesão social e o emprego; 2) Garantir a proteção “respiratória”, individual e coletiva; 3) Reforçar a capacitação dos serviços de saúde e de educação; 4) Incentivar e valorizar as atividades empresariais; 5) Potenciar as redes colaborativas, identitárias e de coesão regional; 6) Reforçar a digitalização da Região. ----



A curto prazo, o plano contempla 37 medidas, resultantes do trabalho desenvolvido pelos Grupos de Trabalho. Todas foram pensadas especificamente para a realidade da Região de Leiria, prevendo-se um arranque imediato e implementação, no curto prazo, até final de 2020. As propostas apresentam-se como medidas em construção, sob a forma de recomendações, permitindo a cada uma das entidades responsáveis a necessária flexibilidade na implementação. Importa ainda destacar que este plano será revisto no final de maio de 2020, não só do ponto de vista da melhoria das medidas agora apresentadas, ou até na introdução de novas medidas de curto prazo, mas também pela inclusão de medidas de médio prazo, resultantes do trabalho que continua a ser desenvolvido pelos Grupos de Trabalho. -----

-- Dado o contexto de elevada incerteza que se vive, o Plano que se apresenta não é, naturalmente, um produto fechado, estando continuamente sujeito a atualizações e recetivo a contributos de toda a comunidade. -----

-- Nesta medida, e atendendo a interligação dos pontos, aproveitou para passar ao ponto 5 e endereçar convite aos senhores deputados intermunicipais para colaborarem, de acordo com as suas valências profissionais, nas Medidas do GES que entenderem adequadas. ---Atendendo às últimas palavras do senhor Presidente do C.I., a senhora Presidente da Assembleia convidou os senhores deputados a fazerem chegar as intenções de participar, caso estejam interessados, na medida das suas disponibilidades. -

-- A senhora deputada Olga Silvestre pediu a palavra para enaltecer o Gabinete criado, que considera muito completo e que encara como um instrumento de trabalho muito relevante para o território da CIM. Irá, oportunamente, comunicar a sua disponibilidade para também participar, designadamente na área social e cultural.-----

-- Ainda no uso da palavra, propôs, por considerar fundamental, que esta Assembleia se associe num voto de louvor aos autarcas da CIMRL, que se transcreve: -----

“Exma. Senhora Presidente da Assembleia -----

Exmos. Senhores Presidentes de Câmara -----

Exmos. Senhores Deputados -----

Como foi referido pela senhora Presidente da A.I., neste tempo, os nossos autarcas, em especial todos os senhores Presidentes das Câmaras da CIMRL, desempenharam um trabalho heroico nesta fase, estiveram na linha da frente, no combate à COVID 19 e no apoio às populações, abraçaram de corpo e alma aquela que talvez seja a sua maior missão como autarcas. -----

Ainda terão pela frente muito por fazer, mas temos a consciência de que irão dar o seu melhor em prol da nossa comunidade. -----

Por tudo o que fizeram e por todo o trabalho que têm pela frente, proponho que esta Assembleia aprove um voto de louvor aos nossos autarcas, em especial aos senhores

Presidentes de Câmara da CIM Região de Leiria. -----

Os deputados da CIMRL, 16.06.2020". -----

-- Nesta medida, a senhora Presidente da Assembleia colocou o texto supra a votação, que foi aprovado por unanimidade. -----

-- Já no ponto 6: Apreciar e votar a proposta de Regulamento do Fundo de Apoio à Coesão Social e ao Desenvolvimento Económico da Região de Leiria - FARLEI – a senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Vice-Presidente, que fez a respetiva apresentação, explicando que uma das atribuições do regime legal próprio da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIM Região de Leiria/CIMRL) é o de propiciar, através de políticas de ajustamento e de proximidade, o desenvolvimento económico e social integrado da região. A CIM da Região de Leiria dispõe de um conjunto de competências próprias e atribuídas, no âmbito da descentralização de competências, que conferem à CIMRL a missão, entre outras, implementar e monitorizar programas de captação de investimento, de dimensão sub-regional, articulado com a referida estratégia, bem como gerir e implementar projetos financiados com fundos europeus, bem assim o objetivo de promover o reforço da coesão económica, social e territorial. Com a aceitação de novas competências, no âmbito do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento, a CIMRL passou a ter a capacidade de desempenhar um papel mais ativo na dinamização e promoção, a nível nacional e internacional, do potencial económico das respetivas sub-regiões, bem como no acesso a programas de financiamento europeu, tendo em vista a implementação de projetos a nível sub-regional. -

-- Nesse quadro, e face à situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional causada pela doença COVID 19, sabemos hoje que o impacto social e económico da mesma está a ser pior que o esperado, pela dimensão internacional e forte impacto em todas as economias. É neste âmbito que surge a necessidade de criação do Fundo de Apoio à Coesão Social e ao Desenvolvimento Económico da Região de Leiria (FARLEI), destinado a apoiar a recuperação da atividade económica e a minimizar os efeitos sociais da grave crise pós COVID 19. Com efeito, *“a Região de Leiria registava uma dinâmica social e económica que até à situação da pandemia comparava positivamente face às demais regiões do país, designadamente pelo excelente desempenho exportador. Mas as circunstâncias alteraram-se profundamente e vários setores com maior dependência externa deparam-se com um novo cenário recessivo e sem perspetivas de alteração no curto prazo. Em particular as micro e as pequenas e médias empresas (PME), que constituem um fator decisivo para a sustentabilidade social e económica da Região de Leiria, não só pela expressão maioritária do tecido económico,*

mas porque constituem um fator essencial para sustentar o crescimento do desemprego e na reativação da economia regional. Justifica-se, por isso, proceder a uma reorientação dos objetivos socioeconómicos de intervenção da CIMRL e, em cooperação com outros organismos públicos, bem como com estruturas associativas representativas de agentes económicos, promover um novo instrumento de dinamização dos setores económicos, através da criação do Fundo de Apoio à Coesão Social e ao Desenvolvimento Económico da Região de Leiria, introduzindo para o efeito um regime simplificado e de proximidade para dinamizar o investimento público e privado na resposta à crise resultante da pandemia. Na Região de Leiria existem concelhos e até mesmo comunidades onde a eliminação ou redução efetiva das desvantagens estruturais existentes está dependente do esforço do investimento público e de fundos europeus, sem os quais não será possível valorizar as potencialidades económicas, favorecer a recuperação da economia local e caminhar no sentido da coesão económica, social e territorial. Deste modo, de forma a melhorar esse objetivo de coesão, o FARLEI integra também uma opção de valorizar um conjunto de instrumentos de intervenção pública, vocacionados para a promoção da coesão territorial, a par de outros que diferenciam às atividades económicas em determinados sectores nas regiões mais deprimidas. O Fundo de Apoio à Coesão Social e ao Desenvolvimento Económico da Região de Leiria vai ainda permitir suscitar a gestão de projetos financiados por fundos europeus e de programas de captação de investimento, dimensões financeiras e estratégicas, que se consideram cruciais para a agilização de ajudas diretas às empresas e instituições da Região de Leiria. Será dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, será apoiado num Conselho Diretivo não remunerado e com um fiscal único".-----

-- O senhor deputado João Cunha, no uso da palavra, felicitou o instrumento, que considera da máxima importância para a Região, de forma integrada, e que "nos vai permitir olhar o futuro com mais confiança. Criará uma solução de confiança e de esperança. Sendo um documento de grande importância para a região que devia ser partilhado pela região, num eixo favorável e comum a todos". -----

-- Nesta medida, a senhora Presidente da Assembleia colocou à votação a proposta de Regulamento do Fundo de Apoio à Coesão Social e ao Desenvolvimento Económico da Região de Leiria – FARLEI, que foi aprovado por unanimidade. -----

-- Já no ponto 7: Outros assuntos de interesse, o senhor deputado Carlos Wilson perguntou se os senhores autarcas tinham conhecimento dos odores imundos do aterro sanitário da Valorlis, além do facto de, diariamente, descarregarem imensos contentores e lixo dos quais não se sabe a origem. O senhor Presidente do C.I. respondeu, informando que iria indagar relativamente a algo anormal, pois considera que a questão do ambiente, que lhe é cara, dever estar sempre na ordem do dia. O senhor Vice-Presidente esclareceu

que as relações institucionais com a Valorlis não têm sido fáceis, mas que se pretende averiguar as questões levantadas e tomar medidas, se for caso disso.-----

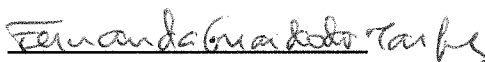
-- Ainda no mesmo sentido e respondendo às interpelações dos senhores deputados João Cunha e Carlos Wilson, o senhor Presidente do C.I. informou que iria convidar Sua Excelência a Secretária de Estado da Agricultura para se abordar o tema essencial da reflorestação do Pinhal de Leiria. -----

-- E, uma vez que a época de incêndios se aproxima, o senhor Presidente deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, que explicou que se está a aumentar ainda mais a rede de vigilância e aquisição de dados do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais – CICLOPE, através da execução da nova ação “Alargamento das capacidades do sistema instalado”. Esta aquisição irá contribuir para aumentar a capacidade do sistema de videovigilância instalado, em cerca de 70% do território, funciona com zoom, cada vez mais preciso, e têm vindo a ser melhorados os algoritmos de deteção automática, pelo que este grande projeto da CIMRL será de uma mais-valia no combate aos incêndios florestais e urbanos. -----

-- Não se verificando mais intervenções, a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal colocou à votação a presente ata em minuta, que foi aprovada por unanimidade, pelo que deu por encerrada esta reunião.-----

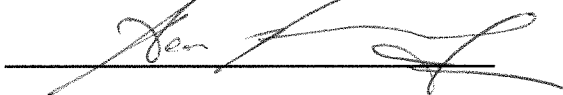
-- Nestes termos, a presente ata vai ser assinada pelos elementos da Mesa da Assembleia Intermunicipal.-----

A Presidente da Mesa



(Fernanda Guardado)

O Secretário da Mesa



(Acácio de Sousa)